

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO II-B1 - RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPIS

UNIFORMES E EPIS - ITEM 1

(composição de custo de Uniforme, EPI's)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO UNIFORME	QUANT.	UNIDADE	CONJUNTO DE UNIFORME	CUSTO CADerno LOGÍSTICA
1	Servente de Limpeza de Área Comum				
1.1	Calça comprida com elástico e cordão, de tecido em brim profissional e resistente, para proteção das pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água.	4	unid.		
1.2	Camisa de mangas curtas, de mesma cor da calça, de tecido/polo de 1ª qualidade 100% algodão, com o devido emblema/logotipo da empresa que seja visível;	8	unid.		
1.3	Meia em algodão, tipo soquete.	12	par		
1.4	Botina cano curto, de borracha, preta, com elástico, palmilha Antimicrônica, com biqueira de PVC, com solado PU (Poliuretano) monodensidade, resistente à abrasão, com ergonomia confortável (par), para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e umidade. Obrigatório conter Certificado de Aprovação (CA).	4	par		
1.5	Luva de segurança, em composto de látex natural, com forro de algodão, Palma antiderrapante com alta resistência, para limpeza de banheiros, com resistência química e mecânica, tamanho 30 cm. Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (C.A).	4	par	Cada conjunto é composto por 1 Calça, 2 Camisas, 3 meias, 1 Botina, 1 Luva de Segurança e 10 Máscaras faciais	1,45%
1.6	Mascara facial, descartável, tipo semi facial concha, dobrável, PFF1, feito em malha filtrante, com dois elásticos de ajuste para a cabeça. Possui clipe metálico na ponte nasal, sem valvula de exalação. Tamanho único, para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e respingo de líquidos de sanitários. Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (C.A).	40	unid.		
1.7	Óculos de proteção ampla visão, incolor, com lente única, proteção lateral em uma só peça, tamanho único. Para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes. Possuir Certificado de Aprovação (C.A).	4	unid.		

Obs: Quantidade estimada por ano, sendo 3 (três) conjuntos na admissão e mais 1 (um) conjunto a cada 6 (seis) meses, conforme Cláusula 40ª da CCT 2019/2020.

O Caderno de Logísticas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, define a porcentagem de custos de Uniformes, com base no posto a ser contratado, mantendo o percentual de 1,45% de Servente, 1,27% Servente de Fachada, 1,23% para os Encarregados, e 1,15% para os Encarregados de Fachada utilizando Base de Cálculo Módulos 1, 2, 3 e 4 da Planilha de Composição de Custos.

*O Caderno de Logística pode ser acessado pelo link
https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/CadernosTécnicos/Cadernos2019/CT_LIM_RJ_2019.pdf*